



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 965 / 2010

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM VEÍCULO DA
POLÍCIA MILITAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) para aquisição de peças e serviços para o veículo FIAT PALIO WEEKEND, placa MQT 4882, ano 2006, do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
em 06 de agosto de 2010.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal